

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: z1s20hh6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/12/2019 Indicação nº 5708/2019 Protocolo nº 10511/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Intermat-MT, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar a regularização fundiária do Bairro CPA 3, Setor 3, localizado no município de Cuiabá-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar a regularização fundiária do Bairro CPA 3, Setor 3, localizado no município de Cuiabá-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar a regularização fundiária do Bairro CPA 3, Setor 3, localizado no município de Cuiabá-MT.

O Bairro CPA 3, setor 3, é matriculada e titulada em nome do Estado desde o ano de 1997, no local vivem cerca de 55 famílias e 220 habitantes.

A regularização de imóveis tem como objetivo assegurar às famílias a escritura definitiva e, com isso, a possibilitar de vender ou realizar operações de crédito para investir no melhoramento do imóvel. Além disso, Hoje, uma escritura de casa custa entre R\$ 6 mil a R\$ 8 mil.

Considerando que Instituto de Terras de Mato Grosso (Intermat) assinou uma parceria com a Assembleia Legislativa de Mato Grosso (AL-MT), no intuito de ceder 10 servidores para reforçar o quadro de funcionários e agilizar os processos de regularização fundiária, temos conhecimento de que haverá andamento de vários processos que estavam parados.

Desta forma, estamos realizando a presente indicação para que em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, juntamente o INTERMAT, para que possam viabilizar esta regularização, que há anos é



solicitada pela população desta Comunidade.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Dezembro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual